



CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DAS PEDRAS
MINAS GERAIS

RUA JOSÉ DE BARROS LOUZADA, 40, CENTRO, CONCEIÇÃO DAS PEDRAS, MG, CEP 37.527-000
Telefãx: (0xx35) 3664-1258

PORTARIA Nº 100/2015

“Concede folga compensatória a servidora”

O Presidente da Câmara Municipal de Conceição das Pedras, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, através da presente Portaria, e,

- Considerando a cessão das dependências da Câmara Municipal para evento relevante ocorrido na data de 22/09/2015, a partir das 18h;
- Considerando que houve a necessidade de convocar a servidora Wanda Maria Ferreira para acompanhar os trabalhos nesta data e horário;
- Considerando que determinei a compensação das horas trabalhadas por um dia de folga à servidora, em sessão ordinária da Câmara;

RESOLVE:

Art. 1º. É concedido um dia de folga à servidora Wanda Maria Ferreira, em compensação pelas horas trabalhadas, no período noturno, na data de 22/09/2015;

Art. 2º. A servidora poderá gozar a folga ora concedida em data que não prejudique as sessões ordinárias e/ou extraordinárias da Câmara Municipal;

Art. 3º. Deverá à servidora usufruir o benefício durante o ano vigente.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cumpra-se.

Sala das Sessões, aos 21 de setembro de 2015.

Flávio José da Silva
Presidente da Câmara